



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio
CNPJ Nº 11.472.180/0001-20

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 7.328/2017, de autoria do Vereador Daniel Finizola, o qual assegura às mulheres o direito de desembarque nos veículos de transporte público municipal (ônibus), fora das paradas obrigatórias no período noturno.

Analisando a matéria em referência, foi solicitado parecer a Assessoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis, a qual opinou emitindo parecer favorável, com sugestão de emendas.

Oferta-se Emenda Substitutiva ao Projeto, com a finalidade de adequar o Projeto de Lei às necessidades apontadas em Reunião das Comissões.

Analisando a matéria em referência, conclui-se pela **admissibilidade**, por **cumprir** mandamentos legais e constitucionais.

Por este motivo, a Comissão, à unanimidade, emite **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, 03 de MAIO de 2017.

Vereador **BRUNO LAMBRETA** - Presidente/Relator

Vereador **MARCELO GOMES** - Membro

Vereador **FAGNER FERNANDES** - Membro